



AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.001

OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme MAPP 2468, Convênio nº 78/2024 e Processo nº 07701278/2023.

ÓRGÃO: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

I – DO RETORNO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação do Município de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente que rege as contratações públicas, vem por meio deste promover o **retorno do processo administrativo em epígrafe**, com a finalidade de dar continuidade à execução do objeto licitado.

II – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Registra-se que houve a formalização de **Termo de Extinção Contratual Consensual** anteriormente firmado com a empresa **FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ME)**, cuja motivação decorre dos seguintes fatos:

A presente extinção contratual decorre de forma consensual, devido a fatos supervenientes, conforme documentação constante nos autos, motivada pela incapacidade de execução do contrato em razão de bloqueios das contas bancárias da empresa, por ordem judicial, decorrente de investigação em seu desfavor.

Ademais, houve manifestação expressa da contratada quanto ao desinteresse/incapacidade na continuidade da execução contratual, sendo a extinção formalizada mediante acordo entre as partes, considerando a conveniência administrativa.

Ressalta-se, ainda, que o referido Termo de Extinção foi **regularmente publicado nos meios oficiais exigidos pela legislação**, garantindo plena eficácia, transparência e publicidade ao ato administrativo.

III – DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO OBJETO

Considerando que o objeto da contratação trata de **obra de infraestrutura urbana essencial**, destinada à melhoria da mobilidade, drenagem e qualidade de vida da população do Bairro Nossa Senhora de Fátima, resta evidente o seu caráter **estratégico e de interesse público relevante**, pois a paralisação da obra compromete diretamente a trafegabilidade das vias públicas, a segurança dos moradores, o escoamento adequado das águas e o desenvolvimento urbano da localidade

Dessa forma, **não é admissível a descontinuidade da execução contratual**, sob pena de prejuízo ao interesse público e à coletividade.

IV – DA CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES



Diante do exposto, e com fundamento na legislação aplicável, especialmente no princípio da continuidade do serviço público e na vinculação ao instrumento convocatório, fica determinada a **convocação do segundo colocado, e em caso de desistência, convocará os demais em ordem de classificação, conforme previsto no art. 90, § 2º da Lei 14.133, de 2021**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.001, para assumirem a execução dos **serviços remanescentes**, nas mesmas condições propostas pelo licitante originalmente vencedor, observada a ordem de classificação.

Nova data para o retorno:

27 de abril de 2026, às 10:00 horas,

Para a realização dos atos necessários à convocação e manifestação dos licitantes remanescentes, prazo este considerado **razoável e suficiente** para que todas as empresas tomem ciência dos fatos e adotem as providências cabíveis.

V – DA LEGALIDADE DOS ATOS

Ressalta-se que **todos os atos praticados no âmbito deste processo administrativo encontram-se devidamente fundamentados na legislação vigente**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, determina-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das medidas necessárias à convocação dos licitantes remanescentes, assegurando a continuidade da obra pública, cuja relevância é **inegável para o desenvolvimento urbano e bem-estar da população do Município de Boa Viagem/CE**.

Boa Viagem/CE, 10 de abril de 2026.

ARTUR VALLE
PEREIRA:941
31040344

Digitally signed by ARTUR VALLE
PEREIRA:94131040344
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
45616309000149, OU=AC SingularID
Multiple, CN=ARTUR VALLE
PEREIRA:94131040344
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Artur Valle Pereira
Agente de Contratação
Município de Boa Viagem/CE